



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

Súmula: Inclui a Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – de futebol suíço no calendário de eventos do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no calendário de eventos do município, Campeonato Regional denominada “Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – de futebol suíço”.

Art. 2º. A Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – será realizada anualmente entre os meses de fevereiro a maio.

Parágrafo Primeiro. Poderão participar da Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – equipes do município e de outras cidades e jogadores residentes e/ou não da cidade de Assaí.

Parágrafo Segundo. Para participação das equipes, poderão ser cobradas taxas de arbitragem e inscrição, sendo revertidas em premiações.

Parágrafo Terceiro. As equipes que realizarem as inscrições e comprovarem mais de 80% dos jogadores são assaienses terão isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, em 06 de novembro de 2025.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no calendário oficial de eventos do Município de Assaí a “Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – de Futebol Suíço”, em justa homenagem à memória de um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao esporte e ao serviço público assaiense.

Antenor Henrique Monteiro Neto, conhecido carinhosamente como Neto Monteiro, teve uma trajetória marcante junto ao esporte de Assaí. Foi atleta por diversos anos, representando com orgulho o nome e as cores do município em inúmeros campeonatos realizados em diferentes cidades do Estado do Paraná.

Além de sua atuação como desportista, contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento do esporte local, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, sempre pautado pelo compromisso, incentivo e valorização dos atletas assaienses.

No serviço público, também desempenhou importante papel à frente da Diretoria do PROCON Municipal, onde trabalhou com dedicação e seriedade por vários anos, até o seu falecimento.

Cartorário e advogado de profissão, Neto Monteiro sempre demonstrou amor e entusiasmo pelo esporte, participando ativamente de campeonatos locais, inclusive na categoria master, até seus últimos dias de vida. Era presença constante nos eventos esportivos, incentivando, organizando e colaborando com as equipes e atletas do município.

A criação da Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto – Neto Monteiro – representa, portanto, não apenas a perpetuação de seu nome e legado, mas também o reconhecimento público de sua contribuição ao esporte e à comunidade assaiense. Trata-se de uma homenagem justa e merecida a quem tanto fez pelo fortalecimento do esporte e pela promoção da integração social por meio da prática esportiva.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres
Vereadores, certos de que contará com o apoio unânime desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, em 06 de novembro de 2025.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL